



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Médica para Tratamento de Saúde concedida ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 12/08/96 a 10/10/96.

Sala de sessões, 20 de agosto de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno